

SAFP00481063



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

致：

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號
C. Postal 463 - Macau

傳閱公函0905220005/DMA

2009-05-22

事由：有關公共部門/機構預防甲型H1N1(豬)流感的應變措施
Assunto: Medidas de Prevenção da Gripe A (H1N1) a adoptar pelos Serviços /Entidades Públicas

鑑於甲型H1N1(豬)流感於類近地區出現確診個案，且衛生當局亦認為甲型H1N1(豬)流感有可能蔓延至本澳；基於，為確保各公共部門/機構於流感大流行期間之運作能力，本局現隨函附上《一般公共部門預防甲型H1N1(豬)流感應變措施建議》。有關建議屬指引性質，以供貴部門/機構參閱。

另外，煩請閣下特別注意上述《一般公共部門預防甲型H1N1(豬)流感應變措施建議》中第三頁，自即日起，有關人員自新流感流行區旅行回澳後的處理措施。

如貴部門/機構有任何疑問，可致電或傳真至衛生局疾病預防控制中心（電話：28561122；傳真：28533524）。

順頌
台安！

Devido ao surto de casos confirmados de Gripe A (H1N1) nas regiões adjacentes, as autoridades sanitárias entendem que esta Gripe poderá propagar-se, atingindo Macau. Assim, a fim de assegurar a capacidade de funcionamento dos vários serviços / entidades públicos durante a eventual pandemia, o SAFP envia em anexo a Proposta de Medidas de Prevenção da Gripe A (H1N1) a adoptar pelos Serviços Públicos. Esta proposta tem natureza apenas orientadora e serve de referência para o Vosso Serviço / Entidade.

Além disso, solicita-se a especial atenção de V. Exa. para a página II da Proposta de Medidas de Prevenção da Gripe A (H1N1) a adoptar pelos Serviços Públicos, a partir de hoje, no que se refere aos trabalhadores que regressem a Macau vindos de regiões afectadas pela nova Gripe.

Para qualquer informação complementar, é favor contactar o Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde, através do telefone n.º 28561122 ou do fax n.º 28533524.

Com os melhores cumprimentos.

局長 O Director
朱偉幹 José Chu

附件：《一般公共部門預防甲型H1N1(豬)流感應變措施建議》乙份

Anexo: Proposta de Medidas de Prevenção da Gripe A (H1N1) a adoptar pelos Serviços Públicos

089/DMA/OFC/2009

Jose CHU,
Assinatura digital
2009.05.22 10:15 CST



一般公共部門預防甲型 H1N1(豬)流感應變措施建議

----- 本建議適用沒有直接參與救治病人的部門 -----

甲型 H1N1(豬)流感 - 以下簡稱“新流感”

階段	狀況
第一階段：防備階段	澳門未有確診個案，或只有個別輸入個案，不論衛生局宣佈流感大流行戒備級別是第五級或第六級。
第二階段：高度戒備	澳門已有確診的本地感染個案，可能有小規模的暴發，但所有個案均和輸入個案有關聯，受感染的對象以學生和兒童為主。
第三階段：緊急狀態	確診的本地感染個案不斷上升，特別是受感染的對象由以學生和兒童為主向成年人擴散，持續社區傳播已形成。
第四階段：暫時緩解*	持續一個月的時間內，新流感在世界範圍內傳播增長速度不再上升，社會/公共衛生影響下降，澳門沒有較大規模爆發。
第五階段：恢復正常*	在 2009-2010 年季節性流感季節過後，新流感並沒有對社會造成巨大的沖擊，住院/死亡率不高，影響和季節性流感相仿，或任何時候，世界衛生組織確定新流感消失。

* 該兩階段的指引稍後公佈



公共部門預防甲型 H1N1(豬)流感應變措施

第一階段：防備階段

一、針對情況及目標

- 新流感在其他國家或地區持續流行，但本澳未有確診個案，或只有個別輸入個案。
- 目標為配合特區政府流感大流行統籌應變小組的防疫措施，降低因輸入個案造成的傳播的風險，以及為疫情的進一步發展做好準備。

二、實施時間

- 建議即時實施，直至 1 年後新流感威脅停止為止。

三、措施內容

個人衛生和人員管理

- 提供由流感大流行預防應變統籌小組/衛生局作出的指引給全體工作人員，並監督其執行情況。
- 根據流感大流行預防應變統籌小組/衛生局所制定的指引，制定部門的應變措施，包括檢視部門之職能，就員工患病或被隔離時制定應變計劃以確保核心服務之運作，並向員工作出解釋。
- 向前線接待人員、對外、對內傳送文件的人員提供酒精抹手液供他們使用。
- 要求有發熱、咳嗽、咽痛、鼻塞或流鼻水的員工須往醫院求診，且在工作場所停留時必須佩帶口罩。
- 暫緩工作人員因非緊急公務行程前往新流感流行區，建議工作人員取消或暫緩前往疫區的非必要/非緊急的私人行程。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

- 通知所有工作人員，如自新流感流行區旅行回澳的員工，應注意個人衛生，留意身體狀況，並減少和他人密切接觸和到擠迫的公共場所活動。若回澳 14 天內出現發熱、咳嗽、咽痛、鼻塞或流鼻水等任何一症狀，應立即戴上口罩，步行、自行駕車或要求消防局接載前往仁伯爵綜合醫院急診室檢查，並於求診時向分流人員說明有關情況。有關工作人員在排除新流感前不要回到工作場所，於排除新流感後才可上班。

環境衛生和外部管理

- 在所有接待公眾的地方，大樓辦公室入口處提供酒精抹手液，以便公眾和員工使用；所有接待公眾的地方應放置抹手紙，以方便公眾在咳嗽，打噴嚏時使用；提供有蓋的腳踏式垃圾桶以方便丟棄紙巾和口罩。
- 強化日常清潔工作，要求清潔公司每日兩次用稀釋漂白水清潔，升降機按鈕，燈掣，電話、鍵盤、門柄、扶手及桌面等，特別是該等設施是給公眾使用時。
- 保持洗手間的清潔衛生，提供充足的皂液和抹手紙，特別是該等設施是供公眾使用時。
- 預備足夠的清潔及保護物資供部門附屬單位使用（例如漂白水、酒精抹手液、口罩、紙巾等）。
- 增加室內鮮風量，可通過增加空調裝置鮮風量或及在不擾亂空調裝置空氣流向時打開可開啓之窗戶，加強室內空氣和室外空氣之流通。¹
- 和空調系統維護工程人員商討，購置製造商認可且安全的消毒劑，定期對空調系統過濾網，入出風口等位置進行消毒。

¹ 衛生局建議小心使用大型強力風扇，除非有助於鮮風的擴散，應避免在密封空間使用，因可能導致傳染性物質的揚起和擴散。



公共部門預防甲型 H1N1(豬)流感應變措施

第二階段：高度戒備

一、針對情況及目標

- 澳門已有確診的本地感染個案，可能有小規模的暴發，但所有個案均和輸入個案有關聯，受感染的對象以學生和兒童為主。
- 目標為配合特區政府流感大流行統籌應變小組的防疫措施，降低工作人員被傳染的風險，降低工作人員被傳染後對部門工作影響，以及防止公共機構成為傳播疾病的場所。

二、實施時間

- 衛生局正式公佈消息後即時執行。

三、措施內容

個人衛生和人員管理

- 組織內部應變小組，負責處理甲型 H1N1 流感措施事宜，留意部門內部員工情況、最新消息及將具體安排通知全體員工。
- 建議所有患有慢性病人員在接待公眾時及在乘搭公共交通工具時佩戴口罩。
- 根據衛生局的指引對確診的患病員工的接觸者安排隔離檢疫和服用抗病毒藥物，並根據部門於第一階段所制定的應變措施作出安排。
- 對被要求作出隔離檢疫的員工及其家屬作出協助。
- 出現確診個案發生的工作場所若有員工出現發熱、咳嗽、咽痛、鼻塞或流鼻水的症狀，不管這些人員是否被衛生局界定為密切接觸



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

者，都應立即通知衛生局；出現症狀的人員應立即前往仁伯爵綜合醫院進行檢查，排除新流感後才可上班及使用公共交通工具。

環境衛生和外部管理

- 繼續第一階段內所有基本清潔工作，並根據流感大流行預防應變統籌小組/衛生局作出的指引作出更新和調整。
- 供公眾使用的升降機按鈕，燈掣，電話、鍵盤、門柄、扶手及桌面等清潔消毒次數增加至每日四次。²
- 調整鮮風量及抽風量。有需要時，更換鮮風機及抽氣機組等硬件裝置。
- 根據衛生局的指引對確診感染和被要求隔離者的工作空間進行徹底清潔和消毒。

² 衛生局不建議使用消毒地氈。



公共部門預防甲型 H1N1(豬)流感應變措施

第三階段：緊急狀態

一、針對情況及目標

- 確診的本地感染個案不斷上升，特別是受感染的對象由以學生和兒童為主向成年人擴散，持續社區傳播已形成。
- 主要目標防止大量員工同一時間內患病，並防止疾病在同不同部間傳播。

二、實施時間

- 衛生局公佈資料後即時實施。

三、措施內容

個人衛生和人員管理

- 反覆強調個人衛生的重要性。;
- 要求工作人員時刻監察個人健康狀態，若出現發熱、咳嗽、咽痛、鼻塞或流鼻水等流感樣症狀時，應盡量留在家中;³ 管理人員每日監測員工工作健康狀態和因病缺勤的情況。
- 停止非必要的私人/公務聚會或開會，用餐時保持距離，盡可能利用電子方式進行溝通。
- 建議所有公眾接待人員在工作時都要佩帶口罩。
- 建議所有工作人員在面對面討論時佩帶口罩，特別是沒有被衛生局

³ 政府正研究在此階段中，輕病的工作人員可在家中上班。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

要求進行隔離檢疫的確診病人的接觸者。⁴

- 鼓勵員工使用樓梯，若可能，安排員工與公眾使用不同出入通道及/或升降機。
- 若可行，可將對外交收工作及服務移往大堂櫃檯辦理，減少外來人員出入各樓層辦公室的需要。

環境衛生和外部管理

- 繼續第一階段及第二階段之基本清潔工作。公眾經常接觸的地方每小時消毒一次。
- 根據物資的供應情況，考慮向進入辦公大樓的公眾提供口罩，特別是有疑似症狀的人士。
- 可採取措施減少接觸和增加鮮風的臨時措施，將窗口，入口大門長期打開。
- 若已有相應的人力和設備的場所，可考慮替出入大樓之工作人員和市民量度體溫，或安裝紅外線測溫裝置（手提或固定式）以減低對工作人員/市民之騷擾。⁵
- 暫停非法定要求的公眾服務，如小食部的對外服務。

⁴ 此階段衛生局將可能不要求接觸者隔離檢疫。

⁵ 衛生局強調非醫療部門的入口處探熱並非十分必要及有效。



Proposta de Medidas de Prevenção da Gripe A (H1N1) a adoptar pelos Serviços Públicos

A presente proposta é aplicável aos serviços que não participam directamente no tratamento de doentes

Gripe A (H1N1) – Adiante designada por “Nova Gripe”

Fases	Situação
Primeira fase: Precaução	Em Macau, durante os diversos níveis de alerta da Gripe anunciados pelos Serviços de Saúde, nomeadamente V e VI, não se confirmou qualquer caso, mas apenas casos importados.
Segunda fase: Alerta de alto nível	Em Macau existem casos de infecção local confirmados, existindo, provavelmente, propagação em pequena escala e apenas conexos com casos importados, sendo o alvo da infecção essencialmente os estudantes e as crianças.
Terceira fase: Estado de emergência	Os casos de infecção local confirmados elevam-se de forma contínua, passando o alvo principal dos estudantes e crianças para os adultos, formando-se assim uma propagação comunitária contínua.
Quarta fase: Refluxo aparente*	A nova gripe continua, ao longo do mês, a propagar-se pelos diversos países, não aumentando o seu ritmo de evolução e diminuindo a sua influência na sociedade/saúde pública, não se propagando em larga escala em Macau.
Quinta fase: Regresso à normalidade*	Depois da estação da gripe sazonal de 2009-2010, a nova gripe não causa grande impacto na sociedade e a taxa de internamento/mortalidade não é alta, sendo as suas consequências semelhantes às da gripe sazonal, ou esperando-se que em qualquer momento, a Organização Mundial de Saúde poderá confirmar o desaparecimento da Gripe.

*As orientações para estas duas fases serão publicadas posteriormente

- 8/16 -A presente proposta necessita de ser ajustada com as novas orientações, de acordo com a situação concreta dos Serviços e da Equipa Coordenadora sobre a Prevenção de Pandemia de Gripe/Serviços de Saúde. Para qualquer informação complementar, é favor contactar o Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde, através do telefone n.º 28561122 ou do fax n.º 28533524.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA GRIPE A (H1N1) A ADOPTAR PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PRIMEIRA FASE: PRECAUÇÃO

1. Situação e objectivos

- A nova gripe continua a propagar-se pelos diversos países e territórios, mas não se verifica qualquer caso em Macau ou apenas se verificam casos importados.
- Esta fase de precaução tem como objectivo o acompanhamento das medidas de prevenção emitidas pela Equipa Coordenadora sobre a Pandemia de Gripe da RAEM, a diminuição dos riscos de propagação decorrentes de casos importados, bem como a preparação para enfrentar as consequências da evolução da epidemia.

2. Momento da implementação

- As presentes medidas devem ser adoptadas de imediato e mantidas durante um ano sem qualquer caso de infecção.

3. Medidas a adoptar

Higiene individual e gestão de pessoal

- Fornecer a todo o pessoal as orientações emitidas pela Equipa Coordenadora sobre a Pandemia de Gripe / Serviços de Saúde e fiscalizar a respectiva execução.
- Estabelecer, em conformidade com as orientações emitidas pela Equipa Coordenadora sobre a Pandemia de Gripe / Serviços de Saúde, as medidas que os diversos serviços devem adoptar para enfrentar as mudanças inesperadas, incluindo a revisão das respectivas funções, elaborar um plano nesse sentido para, no caso de os trabalhadores serem infectados ou isolados por motivos relacionados com esta doença, se conseguir assegurar o funcionamento dos serviços considerados essenciais, devendo essas medidas ser esclarecidas junto dos respectivos trabalhadores.

- 9/16 -A presente proposta necessita de ser ajustada com as novas orientações, de acordo com a situação concreta dos Serviços e da Equipa Coordenadora sobre a Prevenção de Pandemia de Gripe/Serviços de Saúde. Para qualquer informação complementar, é favor contactar o Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde, através do telefone n.º 28561122 ou do fax n.º 28533524.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

- Fornecer desinfectante alcoólico para serem usados pelos trabalhadores da linha de frente que executam tarefas de atendimento ao público e de estafeta.
- Exigir aos trabalhadores com sintomas de febre, tosse, dor de garganta, nariz entupido ou secreção nasal que consultem médico no hospital e usem máscaras durante a permanência no local de trabalho.
- Adiar deslocações não urgentes em missão oficial às zonas de surto de gripe e sugerir aos trabalhadores que cancelem ou adiem deslocações particulares desnecessárias / não urgentes às zonas pandémicas.
- Avisar os trabalhadores que regressem de zonas com surto de gripe que devem tomar especial atenção sobre a sua higiene pessoal e a situação de saúde, reduzir os contactos estreitos com outras pessoas e evitar deslocar-se a recintos públicos movimentados. Se qualquer trabalhador que tenha regressado a Macau manifestar qualquer sintoma de febre, tosse, dor da garganta, nariz entupido e secreção nasal, deve usar imediatamente máscara, deslocar-se a pé ou em carro próprio ou solicitar ao Corpo de Bombeiros para o transportar ao Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de S. Januário para efectuar exames e narrar a respectiva situação ao pessoal que faz a triagem. Os trabalhadores nesta situação não devem regressar ao local de trabalho antes de confirmarem que não estão infectados pela nova gripe, mas apenas quando esteja afastada a possibilidade de estarem infectados.

Higiene ambiental e gestão externa

- Deve ser posto à disposição do público e dos trabalhadores desinfectante alcoólico nos recintos de atendimento ao público e nas entradas de edifícios / secretarias, devendo todos os locais de atendimento ao público estarem munidos de toalhas de papel destinadas a ser utilizados em caso de tosse ou espirros e os caixotes de lixo estarem providos de abertura por pedal para facilitar a colocação de papéis e máscaras usados.
- Deve ser reforçada a limpeza quotidiana, exigindo que a respectiva empresa

- 10/16 -A presente proposta necessita de ser ajustada com as novas orientações, de acordo com a situação concreta dos Serviços e da Equipa Coordenadora sobre a Prevenção de Pandemia de Gripe/Serviços de Saúde. Para qualquer informação complementar, é favor contactar o Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde, através do telefone n.º 28561122 ou do fax n.º 28533524.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

limpe, duas vezes por dia, com lixívia diluída em água, os botões dos elevadores, interruptores, telefones, teclados, pegas, corrimãos e superfícies das secretárias e outras, especialmente se esses equipamentos são também destinados a serem usados pelo público.

- Deve ser mantida a limpeza e higiene das casas-de-banho, fornecendo suficiente sabão líquido e toalhas de papel, especialmente em relação às casas-de-banho destinadas ao uso pelo público.
- Devem ser adquiridos suficientes materiais de limpeza e de protecção destinados a serem usados pelas subunidades (como, por exemplo, lixívia, desinfectante alcoólico, máscara e toalha de papel).
- Deve ser aumentado o volume de ar puro em recintos cobertos, através do aumento da quantidade de entrada de ar puro vindo dos equipamentos de ar condicionado ou de janelas abertas que não perturbem a direcção da corrente de ar saída dos equipamentos de ar condicionado, devendo também ser aumentada a ventilação dos ambientes fechados.¹
- Deve ser solicitado ao pessoal de manutenção do sistema do ar condicionado que adquira desinfectante garantido e reconhecido pela empresa fabricante, a fim de efectuar periodicamente desinfeção nos filtros e saídas do sistema de ar condicionado.

¹ Os Serviços de Saúde propõem que sejam utilizadas, com cautela, ventoinhas de grande potência e apenas no caso de favorecer o alastramento do ar puro, devendo ser evitado o seu uso em ambientes herméticos, uma vez que podem facilmente espalhar substâncias infecciosas.

- 11/16 -A presente proposta necessita de ser ajustada com as novas orientações, de acordo com a situação concreta dos Serviços e da Equipa Coordenadora sobre a Prevenção de Pandemia de Gripe/Serviços de Saúde. Para qualquer informação complementar, é favor contactar o Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde, através do telefone n.º 28561122 ou do fax n.º 28533524.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA GRIPE A (H1N1) A ADOPTAR PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS SEGUNDA FASE: ALERTA DE ALTO NÍVEL

1. Situação e objectivos

- Em Macau existem casos de infecção local confirmados e provavelmente, propagação em pequena escala. Contudo, todos os casos estão, em geral, ligados a casos importados, sendo o alvo da infecção essencialmente estudantes e crianças.
- O objectivo visa articular-se com as medidas da Equipa Coordenadora sobre a Pandemia de Gripe do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, diminuindo o risco de infecção dos trabalhadores e o impacto no funcionamento dos Serviços quando os respectivos trabalhadores forem infectados, bem como evitar que as instituições públicas passem a ser locais de propagação de doenças.

2. Momento da implementação

- As medidas devem ser implementadas logo que a notícia seja publicada pelos Serviços de Saúde.

3. Medidas a adoptar

Higiene individual e gestão de pessoal

- Organizar grupos de pessoal para responder à emergência nos Serviços internos, que se responsabilizem pela coordenação dos assuntos relativos à Gripe A (H1N1), pelo atendimento das situações do pessoal do Serviço, pelo acompanhamento da

- 12/16 -A presente proposta necessita de ser ajustada com as novas orientações, de acordo com a situação concreta dos Serviços e da Equipa Coordenadora sobre a Prevenção de Pandemia de Gripe/Serviços de Saúde. Para qualquer informação complementar, é favor contactar o Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde, através do telefone n.º 28561122 ou do fax n.º 28533524.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

actualização das notícias e pela comunicação a todo o pessoal das medidas que são tomadas.

- Aconselhar o pessoal que sofre doença crónica a usar máscara cirúrgica durante o atendimento ao público e nos transportes públicos.
- De acordo com as orientações dos Serviços de Saúde, isolar o pessoal que esteve em contacto com trabalhador confirmadamente infectado, para efeitos de isolamento e quarentena, e usar medicamentos de antivírus, adoptando novas medidas com base nas medidas da primeira fase de resposta à emergência elaboradas pelo Serviço.
- Prestar apoio ao pessoal, que o solicite, para efeitos de isolamento e quarentena e seus familiares.
- Caso o pessoal apresente: febre, tosse, dores da garganta, nariz entupido ou secreção nasal no local de trabalho onde tenha ocorrido um caso confirmado, independentemente de ter estado em contacto estreito, conforme definido pelos Serviços de Saúde, com o doente, deve informar de imediato os Serviços de Saúde. O pessoal que apresente os sintomas referidos deve deslocar-se ao Centro Hospitalar Conde de São Januário para efeitos de consulta médica, voltando ao Serviço e viajando nos transportes públicos após a sua recuperação.

Higiene ambiental e gestão externa

- Deve ser mantidos os trabalhos de limpeza fundamentais, actualizados e ajustados de acordo com as orientações emitidas pela Equipa Coordenadora sobre a Pandemia de Gripe / Serviços de Saúde.

- 13/16 -A presente proposta necessita de ser ajustada com as novas orientações, de acordo com a situação concreta dos Serviços e da Equipa Coordenadora sobre a Prevenção de Pandemia de Gripe/Serviços de Saúde. Para qualquer informação complementar, é favor contactar o Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde, através do telefone n.º 28561122 ou do fax n.º 28533524.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

- Deve ser aumentado o número de desinfecções dos botões dos elevadores utilizados pelo público, interruptores de luz, telefones, teclados, maçanetas, corrimões e superfícies de secretárias para quatro vezes por dia.²
- Deve ser ajustado o volume da ventilação e saída do ar, se necessário, renovando os respectivos equipamentos.
- De acordo com as orientações dos Serviços de Saúde, deve proceder-se à limpeza e à desinfecção completas do espaço laboral de pessoa confirmadamente infectada e do pessoal que seja indicado para efeitos de isolamento.

² Os Serviços de Saúde não sugere que se use tapete para desinfecção.

- 14/16 -A presente proposta necessita de ser ajustada com as novas orientações, de acordo com a situação concreta dos Serviços e da Equipa Coordenadora sobre a Prevenção de Pandemia de Gripe/Serviços de Saúde. Para qualquer informação complementar, é favor contactar o Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde, através do telefone n.º 28561122 ou do fax n.º 28533524.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA GRIPE A H1N1 A ADOPTAR PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS TERCEIRA FASE: ESTADO DE EMERGÊNCIA

1. Situação e objectivos

- Situação em que se verifica na RAEM constante aumento de casos confirmados de infecção, sobretudo quando o grupo mais afectado deixa de ser alunos e crianças e passa a ser de adultos e a doença se propaga permanente na comunidade.
- O principal objectivo é prevenir que a infecção se propague simultaneamente a grande número de trabalhadores e aos diversos serviços.

2. Momento da implementação

- As medidas devem ser implementadas logo que a Direcção dos Serviços da Saúde divulgue as informações.

3. Medidas a adoptar

Higiene individual e gestão do pessoal

- Reiterar a importância da higiene pessoal.
- Exigir aos trabalhadores que estejam atentos ao seu estado da saúde e, caso verifiquem sintomas semelhantes aos da influenza, tais como febre, tosse, dor da garganta, entupimento nasal ou secreção nasal, devam estar em casa tanto quanto possível³. O pessoal de gestão deve efectuar vigilância diária do estado de saúde dos trabalhadores e da situação das faltas por doença.
- Evitar efectuar encontros ou reuniões por motivos particulares ou de serviço que não sejam obrigatórios, manter a distância para com outras pessoas durante as refeições e recorrer, sempre que possível, a meios electrónicos para comunicar.
- Recomendar a todos os trabalhadores que prestem serviço de atendimento

³ O Governo está a analisar a hipótese dos trabalhadores que sofram de doença ligeira nesta fase trabalharem em casa.

- 15/16 -A presente proposta necessita de ser ajustada com as novas orientações, de acordo com a situação concreta dos Serviços e da Equipa Coordenadora sobre a Prevenção de Pandemia de Gripe/Serviços de Saúde. Para qualquer informação complementar, é favor contactar o Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde, através do telefone n.º 28561122 ou do fax n.º 28533524.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

com o uso de máscara.

- Recomendar o uso de máscara a todos os trabalhadores que estejam a falar face a face, sobretudo os que tenham estado em contacto com pessoa confirmadamente infectada, mas que não estejam, de acordo com as exigências da DSS, em quarentena.⁴
- Incentivar a utilização de escadas e, caso seja possível, disponibilizar medidas para que os trabalhadores e o público utilizem acessos e/ou elevadores diferentes.
- Transferir, caso seja possível, os trabalhos e serviços relativos ao expediente abertos ao público para balcões no átrio, por forma a reduzir a necessidade de pessoas estranhas entrarem e saírem de diversos pisos.

Higiene ambiental e gestão externa

- Continuar a realizar acções de limpeza básica previstas para as primeira e segunda fases. Desinfectar, uma vez por hora, os locais de contacto frequente com o público.
- Ponderar, tendo em conta a situação da oferta dos materiais, o fornecimento de máscaras ao público que entre nas instalações de trabalho, nomeadamente a pessoas que tenham sintomas suspeitos.
- Adoptar medidas para reduzir contactos e aumentar provisoriamente a ventilação, abrindo permanentemente as janelas e as portas principais.
- Caso haja local para os respectivos recursos humanos e equipamento, ponderar efectuar a medição da temperatura dos trabalhadores e dos cidadãos que frequentem as instalações de trabalho, ou instalar aparelhos de infra-vermelhos (portáteis ou fixos) para medir a temperatura, assegurando uma menor perturbação para os trabalhadores/cidadãos.⁵
- Suspender a prestação de serviço público não legalmente exigido, nomeadamente o serviço prestado em bares abertos ao público.

⁴ Nesta fase, a DSS poder não exigir a aplicação de quarentena a pessoas que tenham contactos com infectados.

⁵ A DSS realçou que a medida de temperatura nas entradas dos serviços não médicos não é muito necessária e eficaz.

- 16/16 -A presente proposta necessita de ser ajustada com as novas orientações, de acordo com a situação concreta dos Serviços e da Equipa Coordenadora sobre a Prevenção de Pandemia de Gripe/Serviços de Saúde. Para qualquer informação complementar, é favor contactar o Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde, através do telefone n.º 28561122 ou do fax n.º 28533524.